



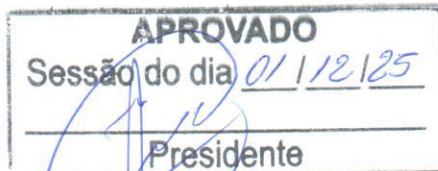
# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Av. Gaspar Dutra s/nº, Centro Cívico

Cláudia-MT. CEP: 78540-000 - Fone - (66) 3546-1337

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) – E-Mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

**AUTOR: MESA DIRETORA**



## **RESOLUÇÃO Nº 218 de 01 Dezembro de 2025**

**SÚMULA:** Autoriza o Banco do Brasil S.A. a conceder operações de crédito consignado aos servidores públicos efetivos, comissionados e vereadores da Câmara Municipal de Cláudia - MT, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a conceder operações de crédito consignado destinadas aos servidores públicos efetivos, comissionados e vereadores da Câmara Municipal de Cláudia – MT.

**Art. 2º.** As operações de crédito mencionadas nesta Resolução poderão ser contratadas com prazo máximo de até 120 (cento e vinte) meses, observadas as normas do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil S.A.

**Parágrafo único.** Para as operações de crédito realizadas por vereadores ou servidores comissionados, o prazo de contratação não poderá ultrapassar o período relativo à legislatura em que a operação foi contratada.

**Art. 3º.** A concessão das operações de crédito consignado dependerá do atendimento, pelo servidor efetivo, comissionado ou vereador da Câmara Municipal, dos seguintes requisitos:

I – comprovação do vínculo efetivo com o Legislativo Municipal;

II – disponibilidade de margem consignável, conforme regras estabelecidas pela Lei Federal nº 10.820/2003, atualizada pela Lei Federal nº 14.431/2022, aplicadas no que couber ao ente municipal;

III – cumprimento das normas e exigências internas do Banco do Brasil S.A.

*Segue ...*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Av. Gaspar Dutra s/nº, Centro Cívico

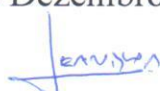
Cláudia-MT. CEP: 78540-000 - Fone - (66) 3546-1337

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) – E-Mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

### *Resolução 218/2025 – Fls. 002*

**Art. 4º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
MT.** em 01 de Dezembro de 2025.

  
**LEANDRO ALUISIO**  
*1º Secretário*

  
**ROBERTO DALMASO**  
*Presidente*